

**TERMO ADITIVO N° 018/2026**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2025 CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E LUCAS DA CUNHA BASTO.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**LUCAS DA CUNHA BASTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.934.856/0001-93, situada na Rua Ipanema, nº 51, bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, neste ato representado legalmente pelo Sr. LUCAS DA CUNHA BASTO, CPF nº 012.843.950-57, RG nº 9098230528, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e seus Decretos e Regulamentos vigentes, Decreto Municipal nº 048/2023, Pregão Presencial nº 01/2025, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 67975/2024 de 02/09/2024, da Fundação Municipal da Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR, aditivar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em conformidade com o artigo 125, da Lei 14133/21, fica alterada a Cláusula Primeira Contrato 008/2025 celebrado em 25/02/2025, para acrescer 25% ao quantitativo dos itens 01, 02, 03 e 06 conforme tabela que segue:

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVICO DE CORTE DE GRAMA	METRO QUADRADO	226.657,625	R\$0,3199	R\$72.507,774
2	FMS - SERVIÇO DE ARRANQUIO DE PLANTAS INVASORAS.	METRO QUADRADO	116.234,70	R\$0,7125	R\$82.817,223
3	FMS - SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORES.	UNIDADE	62,5	R\$500,00	R\$31.250,00
6	FMS - SERVIÇO DE PODA DE ARBUSTOS E CERCAS VIVAS	METRO CÚBICO	375	R\$15,00	R\$5.625,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do Contrato 008/2025 celebrado em 25/02/2025, permanecem inalteradas.



E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 09 de fevereiro de 2026.

---

FUMSSAR

---

LUCAS DA CUNHA BASTO

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

